



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º 17/2022

Ao décimo quarto dia do mês de Abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja, a Vogal Maria Teresa Martins e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ponto Um – Proposta n.º 218 – Nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Propostas n.º 219 e n.º 220 – Fundo de Emergência Social - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----
Depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade as atribuições respectivas nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º 222 – Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de revisão legal de contas para os anos 2022/2023 e 2024 – Projecto de Decisão de Adjudicação;-
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º 223 – Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços administrativos de apoio na área da administração geral – Projecto de Decisão de Adjudicação;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º 224 – Procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços de impressão do boletim informativo da Junta de Freguesia – Anulação;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----



Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

Fábio Martins de Sousa